

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**

**PORTARIA 12/2014, de 3 de novembro de 2014.**  
(autorização para prática de atos de ofício)

**AUTORIZAÇÃO**

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza a preposta deste registro **ELAINE ARAUJO SOUZA**, RG 34.344-687-X/SSP-SP, CPF 329.193.298-63, a função de **ESCREVENTE**.

São Paulo, 03 de novembro de 2014.

  
SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador